



JORNAL DO SINDIPETRO

PARANÁ E SANTA CATARINA

Informativo do Sindicato dos Petroleiros do Paraná e Santa Catarina | Ano XXX | Nº 1325 | de 20 a 27 de abril de 2014

➔ **TEFRAN**

À espera da solução que nunca chega!

Abrigados em prédio decadente, empregados do suporte técnico do Terminal de São Francisco do Sul sofrem com as péssimas condições de trabalho

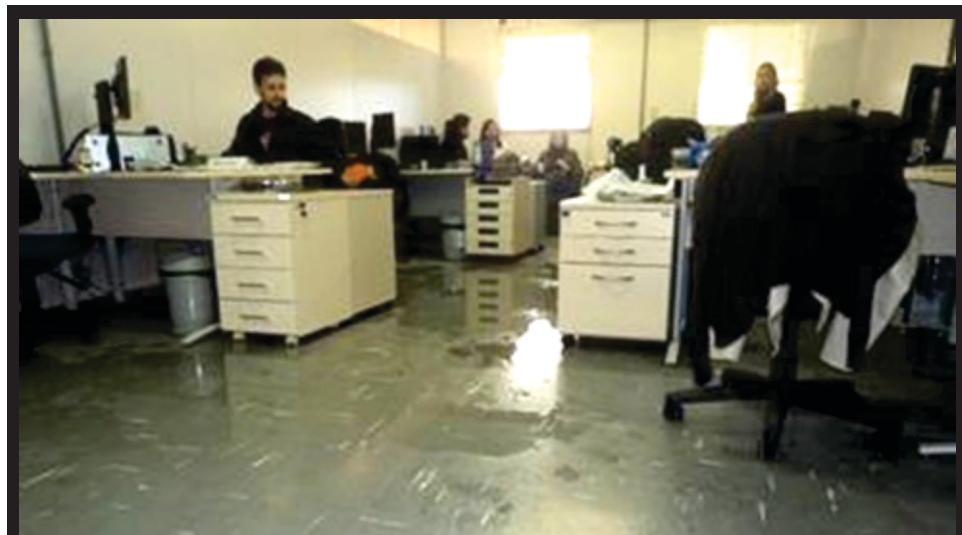
Umidade, fedor e ruído, mas não é um porão medieval. A descrição se refere ao barracão que outrora serviu às obras de implantação do Programa de Excelência em Gestão Ambiental e Segurança Operacional (PEGASO) no Terminal Transpetro de São Francisco do Sul, entre os anos de 2000 e 2006, mas hoje é o abrigo precário onde estão os trabalhadores do suporte técnico (STSSUL/Tefran).

A situação a qual estão expostos cerca de oitenta empregados não é provisória. Parte das instalações do prédio foi ocupada pelo pessoal do STSUL ainda em 2002. De lá para cá, mais de dez anos se passaram e os trabalhadores aguardam o cumprimento das promessas de melhorias feitas pelos gestores, esses com belas e confortáveis acomodações. O problema foi tão postergado que atualmente não existe outra solução a não ser a mudança de local, dado o acúmulo de inadequações.

Alguns exemplos são goteiras, infiltrações, ruído de condicionares de ar mal dimensionados; banheiro feminino insuficiente para a quantidade de mulheres no setor; paredes e divisórias sem isolamento acústico; banheiro masculinos com problemas de entupimento, sem ventilação adequada e fedorentos; e instalações elétricas sobrecarregadas, com oscilação de tensão e totalmente fora de qualquer padrão de segurança.

As péssimas condições de trabalho foram suportadas ao limite. A paciência do pessoal do setor acabou. Eles postergaram a exigência de um novo e adequado local por priorizarem reivindicações mais amplas dos petroleiros, demonstrando espírito classista, mas agora é urgente e questão de saúde coletiva denunciar e lutar por um ambiente salubre de trabalho. Isso passa obrigatoriamente pelo cumprimento das Normas Regulamentadoras Nº 7 (Ergonomia) e Nº 24 (Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho) do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

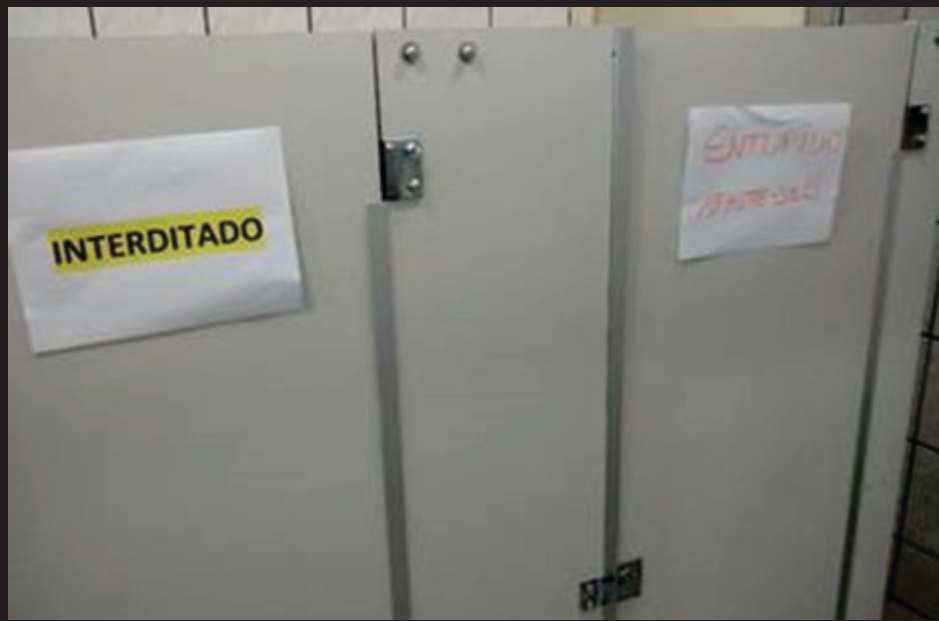
Fica o aviso à Transpetro. A disposição de luta é evidente. Há dois caminhos possíveis, o fácil e o difícil, ou seja, o da negociação, respeito e retribuição à dedicação dos trabalhadores, ou o do enfrentamento de um movimento reivindicatório intenso. Com a palavra, a Transpetro...



Goteiras, infiltrações e muita umidade



Instalações elétricas precárias, fora de qualquer padrão de segurança



Poucos banheiros, corriqueiramente entupidos e exalando mau cheiro

➔ JURÍDICO

Atenção aposentados: ação de isonomia salarial dos ACTs

O Sindipetro Paraná e Santa Catarina ajuizará ações judiciais para a cobrança dos níveis dos anos de 2000, 2001 e 2002 da Petros, decorrentes do reajuste salarial previsto no Acordo Coletivo de 2000 e progressão de um nível salarial previsto nos Acordos Coletivos 2001 e 2002.

O fundamento da ação é cumprimento da isonomia garantida pelo art. 41 do Regulamento Petros. A tese é semelhante a dos níveis 2004 a 2006, em que já há jurisprudência consolidada favorável no Tribunal Superior do Trabalho. A diferença é que, em razão da alteração da competência, o processo será julgado pela Justiça Comum.

O pedido visa a extensão dos reajustes dos anos de 2000, 2001 e 2002 e o pagamento dos valores em atraso dos últimos 5 anos.

Quem tem direito?

Tem direito à ação os petroleiros que contribuíram com a Petros e se aposentaram antes de setembro de 2002.

A peculiaridade do processo é que ele será ajuizado na Justiça Comum estadual, que tem trâmite mais lento do que a Justiça do Trabalho e também cobra custas e sucumbência.

Documentos

Para habilitação no processo são necessários os seguintes documentos:

- Contracheque (cópia simples do último mês recebido)
- CPF (cópia simples)
- Comprovante de endereço (cópia água, luz, etc.)
- Procuração e contrato (preencher e assinar modelo fornecido pelos advogados).

Custos

Honorários: devido somente ao final do processo e em caso de êxito, de 16% para sócios e 25% para não sócios do Sindicato.

Custas iniciais: adiantamento de R\$ 200,00 para pagamento de cartório civil.

Informações

Os documentos deverão ser entregues na Secretaria dos aposentados do Sindipetro PR/SC (Rua Lamenha Lins, 2.064). Para outras informações, contatar a Secretaria dos Aposentados pelo telefone (41) 3332 4554 ou através do e-mail sec-aposentados@sindipetroprsc.org.br.

➔ SMS

Sindicato abre canal de comunicação para denúncias sobre segurança

► **Objetivo é verificar a responsabilidade da atuação da empresa nas ocorrências. Medida pode evitar que vazamentos ocasionados por culpa da empresa sejam contabilizados no indicador da PLR. Mande sua denúncia para o e-mail sms@sindipetroprsc.org.br**

O acordo do regramento da PLR é, sem resquício algum de dúvida, um grande avanço para a categoria petroleira. Após quase 19 anos de muita luta por critérios para o pagamento da divisão dos lucros, instituído em 1995 via medida provisória, finalmente há uma metodologia. Uma conquista que garantiu aumento de 36% no valor do piso e de 33% no montante total. Isso significará R\$ 371 milhões a mais do lucro da Petrobrás no bolso dos trabalhadores.

A validade do acordo é de cinco anos, mas a FUP avaliará periodicamente em reunião com a empresa se as metas estão de acordo com a realidade de produção dos trabalhadores. Porém, há que se avançar em um ponto crucial. Trata-se do cumprimento do indicador VAZO (Volume Total de Petróleo e Derivados Vazado), que é a somatória do volume de óleo liberado acidentalmente para o meio ambiente (corpos hídricos e em solo não impermeabilizado) em ocorrências com vazamentos acima de um barril (0,159m³) causado pela Petrobrás ou empresas contratadas. O indicador será contabilizado em todas as áreas do Sistema Petrobrás.

Houve muita resistência da Comissão de Negociação da FUP em relação a este ponto, porque os trabalhadores não podem ser penalizados por ocorrências as quais a empresa tem responsabilidade direta, mas não foi



Transpetro registrou série de vazamentos no início de 2013. Trabalhadores não podem assumir a culpa por problemas de gestão

possível avançar a ponto de retirá-lo ou substituí-lo. Porém, ficou acertado que caso a FUP e sindicatos levem ao conhecimento da companhia algum problema em equipamento ou procedimento dentro de uma unidade, a Petrobrás se comprometeu a verificar, avaliar e informar sobre a medida adotada. Caso haja vazamento decorrente de fato diretamente relacionado a não atuação da empresa, este não será contabilizado no indicador do VAZO para fins de PLR.

O Sindipetro Paraná e Santa Catarina não tem dúvida alguma em relação a este ponto. Vazamentos é resultado de políticas adotadas pela empresa, como o sucateamento na era FHC ou o fatídico e atual Procop, e não de negligência dos trabalhadores. O histórico de grandes vazamentos comprova isso, como foi o caso do acidente da Repar, que despejou 4 milhões de litros de óleo nos rios Barigui e Iguçu em

julho de 2000, ou ainda os 1,3 milhão de litros de óleo combustível que liga a Reduc ao Terminal Ilha D'Água, na Baía de Guanabara, também no ano 2000.

Diante do atual cenário, onde a empresa tenta empurrar aos trabalhadores a culpa pelos acidentes, todo zelo ainda é pouco. A categoria não pode ser penalizada por ocorrências que são reflexo de ações de gestores. Portanto, denuncie qualquer situação de risco, como equipamentos que carecem de manutenção, medidas de gestão questionáveis do ponto de vista técnico, falta de efetivo, dobra de turno, enfim, tudo o que possa afetar a segurança das instalações, dos trabalhadores, do meio ambiente e da comunidade no entorno das unidades. O e-mail para enviar as denúncias é o sms@sindipetroprsc.org.br. Melhora ainda se encaminhar provas, como documentos, fotos e vídeos.

→ REPAR

A GESTÃO DA PIADA PRONTA

Nomeação de envolvido em caso de pagamento indevido para compor o Fórum que tem o objetivo de combater fraudes e corrupção não tem graça nenhuma!

Alerta vermelho! S.O.S! Salve-se quem puder! Mulheres e crianças primeiro! Escolha qualquer uma das expressões ou saia gritando por socorro. O que era péssimo, conseguiu ir ainda mais ao fundo do poço. Normalmente, o escriba aqui pediria calma para a explicação, mas nesse caso sente-se e prepare-se para o pânico.

Respire fundo, conte até dez e tente manter a sanidade mental. Vai começar mais

um episódio da tragicômica relação da Repar com as suas contratadas. Espero que você tenha comido algo bastante leve e esteja devidamente hidratado. O risco de náuseas ao ler este texto é alto e cabe precaução com o sistema digestivo.

A novidade agora é que o nosso personagem cativo, que foi afastado do cargo de gerência após investigação de pagamentos indevidos à empresa terceirizada, muito

diferente do que aconteceu com a base hierárquica dos fiscais de contrato, acabou,



no final das contas, caindo, mas caindo para cima.

Resolveram colocar o querido Mixa como integrante do Fórum de Segurança Empresarial Regional do Paraná – Santa Catarina. Cabe dizer que os Fóruns substituíram os arcaicos Comsegs de Segurança da Informação, o que a empresa alardeia por aí como a nova “Política de Segurança Empresarial da Petrobras”, cuja finalidade é integrar

segurança da informação, patrimonial e de automação para “dar continuidade dos negócios, assim como a prevenção e o combate à fraude e à corrupção”.

Respire fundo, companheiro, dá pra ver que você está meio pálido. Enquanto isso, continuamos sedentos e na luta por uma investigação séria e criteriosa em relação ao caso do pagamento irregular à terceirizada, mas sem blindagem, por favor...

**→ REPAR/FAFEN**

Rejeitada a compensação de dias via antecipação da jornada de trabalho

Petroleiros e Petroquímicos que trabalham em regime de horário administrativo na Repar e Fafen-PR decidiram que não aceitam a reposição dos dias de folga próximos aos feriados mediante a antecipação da jornada regular de trabalho.

A assembleia desta quinta-feira (10) reuniu as duas categorias, ambas de trabalhadores do Sistema Petrobrás, e rejeitou a prática imposta pela empresa. A alternativa aprovada é de compensação desses dias mediante a redução do intervalo do almoço, dentro dos limites legais, ou seja, previstos pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

A Portaria Nº 1.095/2010 do MTE admite a possibilidade de redução do limite de uma hora para repouso e alimentação do trabalhador quando prevista em convenção ou acordo coletivo de trabalho, desde que os estabelecimentos abrangidos pelo seu âmbito de incidência atendam integralmente às exigências concernentes à organização dos refeitórios, e quando os respectivos empregados não estiverem sob regime de trabalho prorrogado a horas suplementares.

O Ministério do Trabalho determina que nos casos onde a Portaria pode ser aplicada, situação da Repar e



Assembleia aprovou a reposição de dias próximos a feriados durante os horários de almoço

Fafen-PR, o limite mínimo do intervalo intrajornada deve ser de 30 minutos. A assembleia aprovou dedução de 10 minutos do horário de almoço até que se completem as horas devidas.

Os sindicatos irão pressionar pela negociação sobre o tema com a empresa. Sobre a imposição de anteci-

par a jornada, as entidades interpretam que cada minuto adiantado da jornada regular deve ser pago como hora extra, e se for preciso acionarão a Petrobrás na Justiça. Toda e qualquer alteração na jornada de trabalho deve, obrigatoriamente, legalmente e legitimadamente, ser fruto de Acordo Coletivo de

Trabalho.

A compensação no intervalo de almoço era um acordo histórico entre o Sindipetro e a Repar, mas a atual gestão alterou o pacto sob a alegação de que foi uma determinação do RH Corporativo da Petrobrás. Os sindicatos estão à disposição para iniciar as negociações.

➔ 8ª MARCHA DA CLASSE TRABALHADORA

40 mil na luta por mais direitos para os trabalhadores

► Centrais sindicais organizaram a manifestação para pressionar pelo atendimento da pauta dos trabalhadores. Petroleiros do Paraná e Santa Catarina estiveram presentes

Mais de 40 mil pessoas participaram da 8ª Marcha da Classe Trabalhadora no dia 09 de abril. Tradicionalmente realizada em Brasília, a atividade que reúne as centrais sindicais CUT, CGTB, CTB, FS, NV e UGT foi realizada neste ano em São Paulo.

Caravanas de sindicatos de trabalhadores de todo o país participaram da manifestação. O Sindipetro Paraná e Santa Catarina organizou a representação da categoria com um ônibus, que saiu de Curitiba na noite do dia anterior.

O movimento começou

com a ocupação da Praça da Sé pela militância, juntamente com a realização de um grande ato político das centrais. Em seguida, a massa operária marchou pela Avenida Paulista. A manifestação tem o objetivo de pressionar governos e patrões pelo atendimento da pauta dos trabalhadores (veja a íntegra ao lado), cujos pontos de destaque são a manutenção da política de valorização do salário mínimo (inflação + variação do PIB do ano anterior), redução da jornada semanal de trabalho de 44 para 40 horas sem diminuição de salários, valorização das aposentadorias e fim dos leilões do petróleo, entre outros.

Mais pressão

O presidente nacional da CUT, Vagner Freitas, disse que serão feitas mais mani-



Trabalhadores ligados às centrais sindicais coloriram a Avenida Paulista

festações e até com uma intensidade ainda maior acaso a pauta dos trabalhadores não seja atendida pelos governos e Congresso. “É muita gente aqui para os governos não atenderem e mostrarmos que, mais uma vez, prevaleceu nossa unidade. A mesma que unificou CUT, Força e UGT para eleger o companheiro João Felício (Secretário Internacional da Central) como presidente da CSI (Central Sindical Internacional). Não há movimento mais organizado que o brasileiro e, se não formos atendidos, faremos manifestações maiores que essa”, alertou.

Confira a pauta da classe trabalhadora:

- Manutenção da política de valorização do salário mínimo
- Redução da jornada de trabalho para 40 horas, sem redução de salário
- Fim do fator previdenciário
- 10% do PIB para a educação
- 10% do Orçamento da União à saúde
- Reforma agrária e agrícola
- Regulamentação da Convenção 151 da OIT (Negociação coletiva no setor público)
- Combate à demissão imotivada, com aprovação da Convenção 158 da OIT
- Igualdade de oportunidades e de salários entre homens e mulheres
- Valorização das aposentadorias
- Redução dos juros e do superávit primário
- Correção e progressividade da tabela do Imposto de Renda
- Não ao Projeto de Lei 4330, da terceirização
- Transporte público de qualidade
- Fim dos leilões do petróleo



Petroleiros do PR e SC presentes na luta!

